



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Pedido de Aquisição nº 0001/2024 – SAP 114767/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU

1. OBJETO

Aquisição, Instalação e Manutenção da Cerca Elétrica para Segurança Perimetral da Unidade Prisional; e Aquisição e Instalação de Automação do Portão de Acesso ao Perímetro Interno.

1.1. Especificações e quantidades

LOTE 01 – CERCA ELÉTRICA

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		Serviço de Manutenção da Cerca Elétrica com inspeção de todo o perímetro para garantir que todas as hastes estejam devidamente fixadas, com isolamento adequado. Também inclui a verificação da passagem de voltagem em perfeito funcionamento, além da instalação da Central Eletrificadora da Cerca Elétrica, sua Bateria correspondente e o aterramento apropriado.	SERVIÇO	01
02		Central de Cerca Elétrica Alimentação AC 115 - 230 VAC; Alimentação DC Bateria de 12 V / 7 A; Frequência Nominal 50 – 60 Hz; Consumo em 115 – 230 Vac 4,5W; Tensão de saída mínima 8.000 V; pulsativos, ± 5%; Tensão de saída máxima 12.000 V; pulsativos, ± 5%; Energia do pulso de saída < 0,7 joules; Quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis; Duração do pulso 360 us; Intervalo entre pulsos 1s; Pulsos por minuto ± 60 pulsos; Dimensões (L x A x P) 255 x 215 x 80 mm; Peso bruto 0,868 kg; Tensão/Corrente saída Auxiliar 14,5 Vdc/250 mA; Corrente de saída de sirene com bateria: 1,5A Sem bateria: 400 mA; Índice de proteção IPX4. Produzido em policarbonato com aditivo antichamas e com proteção de chuva, resistente a ação dos raios solares, o que garante a sua maior durabilidade.	UNIDADE	01



03	<p>Bateria VRLA 12 V 7,0 Ah Quantidade de células 6 (seis) Tensão total da bateria 12 V Capacidade 7,0 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga 70 A (5 segundos) Resistência interna aproximadamente 30 mΩ Faixa de temperatura de operação descarga: -20 °C ~ 60 °C Carga: 0 °C ~ 50 °C Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C Temperatura normal de operação 25 °C ± 5 °C Tensão de recarga em flutuação 13,6 a 13,8 Vdc Corrente máxima de recarga recomendada 2,1 A Serviço cíclico e equalização 14,4 a 15 Vdc Composição Compostas por elementos ou células, formando um monobloco, encapsulados em vaso e tampa de polipropileno (ABS) de alto impacto e elevada resistência ao ácido sulfúrico, totalmente vedada contra qualquer vazamento de eletrólito e gás. Placas compostas de ligas chumbo-cálcio de alta resistência contra corrosão e especialmente desenvolvidas para uso em flutuação ou cíclico. Proteções Dotada de válvula reguladora (VRLA – Valve Regulated Lead Acid) de baixa pressão, com operação especificada entre 0,2 a 0,7 Kgf/cm², devendo ser capaz de liberar o excesso de gás por efeito da pressão interna, através de abertura e fechamento automático, sem permitir a entrada de ar do ambiente no interior da bateria. Sistema de eletrólito absorvido (AGM – Absorptive Glass Mat System) com separadores em lã de vidro de elevada durabilidade e capacidade térmica. Aplicação Exclusiva para aplicação estacionária (não automotiva), selada, livre de manutenção (sem necessidade de verificara densidade de eletrólito ou adicionar água durante a vida operacional), com funcionamento através do princípio de recombinação de gás durante o seu uso normal com eficiência da ordem de 99%. Descarga por armazenamento, pode ser armazenada por mais de 6 meses a uma temperatura de 25 °C. A taxa de autodescarga é menor que 3% ao mês a 25 °C. Deve-se carregar a bateria antes do uso. Terminal Faston macho F2 – 4,75 mm Dimensão do produto (L x A x P) 151 x 100 x 65 mm Peso (kg) 2,0 (tolerância de ± 4%) Garantia 3 meses de garantia legal mais 12 meses de fábrica.</p>	UNIDADE	01
----	--	---------	----



LOTE 02 – AUTOMAÇÃO PORTÃO

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		Serviço de instalação para a montagem do sistema de automação do portão de entrada para a área interna da unidade, que incluirá a instalação de um Controlador de Acesso Digital com teclado numérico, uma Fechadura Eletromagnética Universal, uma Mola Hidráulica Aérea, uma Fonte de Energia para a Fechadura Eletromagnética e a Bateria correspondente.	SERVIÇO	01
02		Controlador de Acesso Digital com painel numérico. Tensão de alimentação: 12 Vdc Corrente de operação: 200 mA Potência de operação: 0,5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ 70 °C Umidade de operação: 20 a 80% Métodos de autenticação: Cartão de proximidade ou senha. Frequência de operação: 125 kHz Modulação: ASK Taxa de transmissão: 3,906 kbps Tipo antena: Interna Código de emissão: 125KA2DCN Capacidade máxima de usuários: 1.000 Dimensões (L x A x P): 75 x 118 x 21 mm	UNIDADE	01
03		Fechadura Eletroímã Magnética Universal Tensão: 12 a 16 Vdc Corrente de operação: 400 mA Potência: 4,8 W Dimensões (L x A x P): 145 x 47 x 28 mm Temperatura de operação: 0 °C ~ 60 °C	UNIDADE	01
04		Mola Hidráulica Aérea Mh Regulagem de fechamento 180° a 20° e 20° a 0° Modo de funcionamento Mecânico hidráulico Temperatura de operação -10 °C ~ 50 °C Instalação reversível Direita/ Esquerda Potência F4 Peso da porta Até 85 Kg Largura da porta ≤ 1100 mm Peso do produto 1782 g Dimensão do produto (L X A X P) 44 x 73 x 206 mm	UNIDADE	01
05		Fonte de Alimentação para Fechadura Eletroímã. Tensão de entrada 90 a 240 Vac (recomenda-se a utilização de um cabo com bitola ≥ 1 mm)	UNIDADE	01



		<p>Tensão de saída 14,4 Vdc Corrente máxima de saída 2 A Potência/Carga nominal 28,8 W Com saída NA para fechadura eletromagnética Com saída temporizada 1, 5, 15, 30 e 60 segundos Com saída auxiliar para equipamento de controle de acesso Carregador chaveado Consumo 10 W Proteção contra curto-circuito, sobrecarga e inversão de polaridade da bateria Acionamento do relé Por contato NA, pulso negativo (Config. contato seco). Fotos Utilize com Baterias XB 12AL, XB 1270 ou XB 1290 Fechadura-eletrônica Controladores de acesso Porteiros eletrônicos Botoeiras Fechaduras elétricas Leitores de proximidade, por comando de 12 a 24 V em corrente contínua ou alternada, pulso positivo (Configuração Interfone). LEDs de sinalização Indicação de carregamento da bateria; indicação de tensão baixa da bateria, ausência ou bateria danificada; status da alimentação de saída; indicação de rede elétrica. Cor Branco Dimensão do gabinete (L x A x P) 210 x 270 x 95 mm</p>		
06		<p>Bateria VRLA 12 V 7,0 Ah Quantidade de células 6 Tensão total da bateria 12 V Capacidade 7,0 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga 70 A (5 segundos) Resistência interna Aproximadamente 30 mΩ Faixa de temperatura de operação descarga: -20 °C ~ 60 °C Carga: 0 °C ~ 50 °C Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C Temperatura normal de operação 25 °C ± 5 °C Tensão de recarga em flutuação 13,6 a 13,8 Vdc Corrente máxima de recarga recomendada 2,1 A Serviço cíclico e equalização 14,4 a 15 Vdc Composição Compostas por elementos ou células, formando um monobloco, encapsulados em vaso e tampa de polipropileno (ABS) de alto impacto e elevada resistência ao ácido sulfúrico, totalmente vedada contra qualquer vazamento de eletrólito e gás. Placas compostas de ligas chumbo-cálcio de alta resistência contra corrosão e especialmente desenvolvidas para uso em flutuação ou cíclico. Proteções Dotada de válvula reguladora (VRLA – Valve Regulated Lead Acid) de baixa pressão, com operação especificada entre 0,2 a 0,7 Kgf/cm², devendo ser capaz de liberar o excesso de gás por efeito da pressão interna, através de abertura e fechamento automático, sem permitir a entrada de ar do ambiente no interior da bateria. Sistema de eletrólito absorvido (AGM – Absorptive Glass Mat</p>	UNIDADE	01



	<p>System) com separadores em lã de vidro de elevada durabilidade e capacidade térmica. Aplicação Exclusiva para aplicação estacionária (não automotiva), selada, livre de manutenção (sem necessidade de verificara densidade de eletrólito ou adicionar água durante a vida operacional), com funcionamento através do princípio de recombinação de gás durante o seu uso normal com eficiência da ordem de 99%. Descarga por armazenamento, pode ser armazenada por mais de 6 meses a uma temperatura de 25 °C. A taxa de autodescarga é menor que 3% ao mês a 25 °C. Deve-se carregar a bateria antes do uso. Terminal Faston macho F2 – 4,75 mm Dimensão do produto (L x A x P) 151 x 100 x 65 mm Peso (kg) 2,0 (tolerância de ± 4%) Garantia 3 meses de garantia legal mais 9 meses de fábrica.</p>		
--	---	--	--

1.2. Da natureza do objeto

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (X) Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição, Instalação e Manutenção da Cerca Elétrica para Segurança Perimetral da Unidade Prisional:

É necessária a aquisição de uma central eletrificadora para a cerca, que inclui a instalação da central com bateria para nobreak, além da verificação e possível substituição de componentes essenciais, como fiação, hastes e isoladores. Esses itens são fundamentais para garantir o pleno funcionamento e a adequada passagem de pulsos elétricos ao longo de todo o perímetro da unidade. A manutenção regular e o bom funcionamento da cerca eletrificada são vitais para reforçar a segurança, evitando tentativas de fuga e prevenindo invasões ao presídio.

Aquisição e Instalação de Automação do Portão de Acesso ao Perímetro Interno:

Para aprimorar o controle de acesso e aumentar a eficiência e segurança operacional, será realizada a aquisição e instalação de um sistema de automação do portão de acesso à área interna da unidade prisional. Esse sistema inclui um Controlador de Acesso Digital com painel numérico, Fechadura Eletroímã Magnética Universal, Mola Hidráulica Aérea e Fonte de Alimentação com bateria de nobreak dedicada para a Fechadura Eletroímã. A automação desse portão é crucial para garantir a agilidade e segurança nos processos de entrada e saída, minimizando a exposição de servidores e mitigando riscos durante a operação diária ou em situações emergenciais.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?



- Vistoria obrigatória
 Vistoria facultativa
 Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Como se trata de uma Dispensa de Licitação que inclui cotação de preços, não existe tempo suficiente ou opção no sistema para uma vistoria técnica.

3.2. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não
 Sim

Justificativa:

NÃO SE APLICA

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não
 Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não
 Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:



Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida carta de solidariedade?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

() Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

() Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

() Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

() Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

() Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

() Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



5.3. Qualificação técnica

(X) A organização precisa ter em sua equipe técnica profissionais qualificados, encarregados de realizar os serviços e totalmente equipados com os itens estabelecidos pela legislação laboral, normas de segurança do Brasil, além de todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para a realização das tarefas necessárias para a finalização dos serviços.

(X) A companhia deve enviar profissionais devidamente uniformizados e facilmente identificáveis, juntamente com seus documentos pessoais, para identificação e triagem que será realizada pela equipe de recepção da Unidade na Casa da Revista.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

- a. Prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;
- b. A efetiva realização dos serviços mencionados no item 1.1 só serão reconhecidos após uma inspeção realizada pela Coordenação de Administração Penal da Unidade, que certificará o funcionamento adequado da Cerca Elétrica e da Automação do Portão de acesso à ala interna da unidade;
- c. A referida certificação da Nota Fiscal só será efetuada após a análise dos itens “b”.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Presídio de Regional de Biguaçu – Coordenação de Administração Penal
Rua Hermógenes Prazeres 49, Centro, Biguaçu/SC – CEP 88160-152
Horário de agendamento: das 13h30m as 18h
Responsável: Tito Augusto da Silva
Telefone para agendamento da vistoria: (048) 3664-2701
Email: pr04cap@pp.sc.gov.br

6.3. Bens perecíveis

- (X) Não
() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (..) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- (X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme Código de Defesa do Consumidor, Artigos: 18,24,26 e 50.



Garantia Legal: 30 dias para produtos não duráveis. 90 dias para produtos duráveis.
Garantia do fornecedor é complementar á legal e deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.
Garantia estendida: não é aplicável.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;



- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- o) garantir que o trabalho seja realizado com os materiais já instalados e, se necessário, substituir os que forem necessários para garantir que a cerca elétrica transmita a voltagem e pulsos adequados por todo o perímetro da Unidade;
- p) Examinar o aterramento da cerca elétrica e, se necessário, instalá-lo para garantir a proteção da central de elitrificadora contra descargas elétricas.

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA



O prazo de vigência da contratação é até a prestação final do serviço.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Matrícula: 379303-6-01
E-mail: pr04cap@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: TITO AUGUSTO DA SILVA
Cargo: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL
Matrícula: 654347-2-01
E-mail: pr04cap@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: até 07 (sete) dias a contar da notificação;
Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 10 (dez) dias a contar da conclusão do serviço;
Prazo de liquidação do documento fiscal: 05 dias após a conclusão do serviço.
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias a contar da liquidação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
54096	011043	33.90.39.67	1.753.111.037

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a aquisição dos itens é de R\$ 2.703,83 (dois mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serviços será efetuado utilizando alguns itens que já estão instalados, assim tento o reaproveitamento de alguns materiais e minimizando os custos.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS
E-mail: pr04cap@pp.sc.gov.br
Telefone institucional: 48 3664-2701

RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS
Chefe de Segurança do Presídio
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8EA1U43H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TITO AUGUSTO DA SILVA** (CPF: 057.XXX.529-XX) em 06/11/2024 às 17:52:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RANIERI DO ROSARIO RAMOS** (CPF: 672.XXX.890-XX) em 07/11/2024 às 10:21:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 15:31:07 e válido até 02/04/2119 - 15:31:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE0NzY3XzExNTMyN18yMDI0XzhFQTFVNDNI> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00114767/2024** e o código **8EA1U43H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.